



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 149/2015

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 044/2014 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 044/2014 - SAÚDE, que trata da contratação de empresa para fornecimento de serviços reprográficos, encadernação, impressão digital e laser, plotagem, cópia metro, faixa recorte e adesivos para envelopamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde, deste Município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA -
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

UMUARAMA ILUSTRADO
PUBLICADO NO JORNAL
DE Nº 150
UMUARAMA, 150
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/01/2015 DE Nº 10219
UMUARAMA, 22/01/2015
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS